

**Gabinete de Apoio à Presidência**

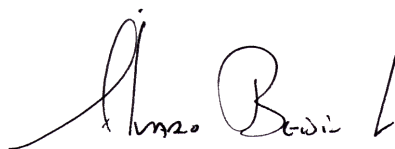
**DESPACHO Nº 064/GAP/2013**

**Assunto:** Designação do Terceiro Vereador a Tempo Inteiro

1. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º, conjugado com o n.º 1, alínea c), do mesmo artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou em 23.outubro.2013, fixar em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro.
2. Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º nomeio o Vereador *Albano Joaquim Mestre Pereira*, vereador a tempo inteiro.

Santiago do Cacém, 23 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



- Álvaro Beijinha -